



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
TECNOLOGICA**



**PORTARIA Nº 16 / 2023 - PROPPIT (11.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23204.006715/2023-80**

**Santarém-PA, 26 de abril de 2023.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109, de 24 de março de 2023, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de submissão de Relatórios Anuais e Finais de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do ano de 2023, de 28/04/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo único. Docentes com pendência de relatório no SIGAA precisam primeiramente submeter os relatórios para renovarem ou submeterem novos projetos.

Art 2º A avaliação dos relatórios será realizada pelas Comissões de Avaliação de Projetos de Pesquisa das respectivas unidades, segundo os termos dos artigos 11 e 12 da Resolução 361/2021 ? CONSEPE/UFOPA.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2023 18:59 )*

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPIT (11.01.02)

Matrícula: 1661684

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **8cb5901ae9**